



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ACTA NÚMERO 23/XII/ 1.ª SL

Aos 12 dias do mês de Outubro de 2011, pelas 09:30 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

#### 09:30 Horas

1. Distribuição de iniciativas legislativas;
2. **Apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 23/XII/1.ª (GOV) - "Regula os requisitos de tratamento de dados pessoais para constituição de ficheiros de âmbito nacional, contendo dados de saúde, com recurso a tecnologias de informação e no quadro do Serviço Nacional de Saúde"**  
Relatora - Deputada Maria de Belém Roseira (PS);
3. **Apreciação e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 10/XII/1.ª (GOV) - "Altera o crime de incêndio florestal e os crimes de dano contra a natureza e de poluição, tipifica um novo crime de actividades perigosas para o ambiente, procede à 28.ª alteração do Código Penal, e transpõe a Directiva n.º 2008/99/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro de 2008 e a Directiva n.º 2009/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro de 2009";**
4. **Apreciação e votação de pareceres de iniciativas europeias;**
5. **Apreciação e votação de relatórios finais de petições;**
6. **Outros assuntos.**

#### 11:00 Horas

**Audição conjunta dos candidatos ao Conselho Superior do Ministério Público, cuja designação compete à Assembleia da República, nos termos do n.º 3 do artigo 256.º e do artigo 257.º do Regimento da Assembleia da República**

#### **Efectivos:**

- José Luís Bonifácio Ramos
- Alfredo José Leal Castanheira Neves
- Nuno Miguel da Silva Soares de Oliveira
- André Filipe Oliveira de Miranda
- José Manuel Vieira Conde Rodrigues

#### **Suplentes:**

- Rui Paulo Prata Assis Santos
- Cristina Manuela Araújo Dias
- Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ACTA NÚMERO 23/XII/ 1.ª SL

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão (PSD), e não havendo iniciativas legislativas para distribuir, usou da palavra a Senhora Deputada Maria de Belém Roseira (PS), que apresentou o parecer relativo à Proposta de Lei n.º 23/XII/1.ª (GOV) – *“Regula os requisitos de tratamento de dados pessoais para constituição de ficheiros de âmbito nacional, contendo dados de saúde, com recurso a tecnologias de informação e no quadro do Serviço Nacional de Saúde”*.

Usaram da palavra a este respeito o Senhor Presidente, a Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS/PP) – que elogiou o contributo dado pela Relatora –, e os Senhores Deputados Jorge Lacão (PS) – que, elogiando o documento, sugeriu o aprofundamento da discussão da iniciativa em especialidade, nomeadamente através da criação de um grupo de trabalho conjunto com a Comissão de Saúde –, Hugo Velosa (PSD) – que saudou a relatora pela qualidade do trabalho que desenvolveu e concordou com o sentido da intervenção do Deputado Jorge Lacão (PS) – João Oliveira (PCP) e Cecília Honório (BE), que elogiaram o parecer produzido.

Depois da intervenção da Senhora Deputada autora do parecer, votaram-se as partes I e III do parecer, que foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

Passando ao terceiro ponto da ordem do dia, procedeu-se à apreciação e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 10/XII/1.ª (GOV) - *“Altera o crime de incêndio florestal e os crimes de dano contra a natureza e de poluição, tipifica um novo crime de actividades perigosas para o ambiente, procede à 28.ª alteração do Código Penal, e transpõe a Directiva n.º 2008/99/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro de 2008 e a Directiva n.º 2009/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro de 2009”*, da qual resultou o seguinte:

- **ARTIGO 1.º da PPL 10/XII** – *Alteração ao Código Penal (preambular)* - **aprovado**, com votos a favor do PSD, do PS, e do CDS-PP, votos contra do

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ACTA NÚMERO 23/XII/ 1.ª SL**

PCP e a abstenção do BE; *(por uma questão de correcção legística, foi corrigido o corpo do artigo 1.º)*

- **ARTIGO 274.º do Código Penal** - na redacção da PPL 10/XII – **aprovado**, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP;
- **ARTIGO 278.º do Código Penal** – na redacção da PPL 10/XII – **aprovado**, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP;
- **ARTIGO 279.º do Código Penal** – n.ºs **1, 2 e 5** - na redacção da PPL 10/XII – **aprovados**, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP; n.ºs **3 e 4** – na redacção da proposta de substituição apresentada pelo PSD e CDS-PP – **aprovados**, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, votos contra do PCP e a abstenção do BE;
- **ARTIGOS 280.º e 286.º do Código Penal** – na redacção da PPL 10/XII – **aprovados**, com votos a favor do PSD, do PS, e do CDS-PP, votos contra do PCP e a abstenção do BE;

Apresentando a proposta de substituição subscrita pelo seu Grupo Parlamentar, a **Senhora Deputada Teresa Leal Coelho (PSD)** afirmou que as alterações operadas aos n.ºs 3 e 4 procuraram respeitar o princípio da sistematicidade das penas, corrigindo as molduras penais em coerência com as demais propostas na iniciativa.

- **ARTIGO 2.º da PPL 10/XII** – *Aditamento ao Código Penal (preambular)* – **aprovado**, com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PS e do PCP e a abstenção do BE;
- **ARTIGO 279.º-A do Código Penal** - na redacção da PPL 10/XII – **aprovado**, com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PS e do PCP e a abstenção do BE;

Na discussão do artigo em causa, o **Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS)** salientou que, com a aprovação do artigo que aqui se pretende aditar ao Código Penal, a definição de um tipo criminal e a sua posterior alteração passarão a ser da competência das instituições europeias e não do legislador nacional.

Em relação ao mesmo tema, o **Senhor Deputado João Oliveira (PCP)** secundou as preocupações suscitadas pelo Senhor Deputado Ricardo Rodrigues – afirmando que não acompanha o entendimento de que matérias penais possam



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ACTA NÚMERO 23/XII/ 1.ª SL

ser alteradas por instituições europeias e não pela Assembleia da República –, acrescentando que o conhecimento, por parte dos cidadãos, das condutas criminalizáveis fica, com a remissão do tipo criminal para regulamento europeu, definitivamente comprometido.

Ainda sobre este ponto, o **Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD)** afirmou compreender os problemas levantados, mas, não tendo ouvido aos intervenientes qualquer sugestão alternativa, continua a pensar que esta não existe. De qualquer modo, concluiu, o julgador, quando tiver de aplicar a lei, conhecerá, certamente, o regulamento europeu em causa e os pressupostos criminais nele descritos.

- **ARTIGO 3.º da PPL 10/XII** – *Entrada em vigor (preambular)* – **aprovado**, com votos a favor do PSD, do PS, e do CDS-PP, votos contra do PCP e a abstenção do BE;

Não havendo pareceres de iniciativas europeias ou relatórios finais de petições a aprovar, o Senhor Presidente propôs que se criasse, no âmbito da Comissão, um grupo de trabalho constituído por um Senhor Deputado de cada Grupo Parlamentar para apreciar e votar, indiciariamente, as iniciativas legislativas relativas ao enriquecimento ilícito.

Começou por intervir a este propósito o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS), que, não discordando da proposta avançada pelo Senhor Presidente, considerou que uma primeira abordagem da matéria deveria ser feita pelo plenário da Comissão, nomeadamente para realizar audições.

Intervieram ainda os Senhores Deputados João Oliveira (PCP) e Hugo Velosa (PSD), que manifestaram concordância com a proposta de constituição de um grupo de trabalho, não tendo o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) concordado com a necessidade de promover mais audições em Comissão, lembrando que a Assembleia da República colheu pareceres, estudos e opiniões e que, como tal, poderia em grupo de trabalho passar à votação dos textos em apreço.



## **COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

### **ACTA NÚMERO 23/XII/ 1.ª SL**

O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP), concordando com a criação de um grupo de trabalho que permitisse alcançar um texto comum, manifestou-se contra a ideia de “regressar à estaca zero”, defendendo que o grupo de trabalho ou a Comissão deveriam desenvolver apenas as diligências estritamente necessárias.

Sobre o mesmo tema, o Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) salientou que o seu Grupo Parlamentar está preocupado com a possível aprovação de uma lei que venha a ser abertamente inconstitucional, sentido para o qual apontam muitos dos pareceres recebidos pela Assembleia da República a este propósito. Por outro lado, considerou que tendo sido feito um debate genérico sobre os projectos de lei apresentados, não houve ainda debate específico, que pode e deve passar por procurar opiniões que ajudem a encontrar uma via legislativa que não seja a da inconstitucionalidade.

A Senhora Deputada Teresa Leal Coelho (PSD) afirmou que o seu Grupo Parlamentar está também preocupado com a questão da constitucionalidade e da legalidade de uma eventual lei. Todavia, considerando que o juízo político a este respeito está formado, afirmou que o PSD está firmemente convencido de que este será um bom instrumento de política criminal.

A Senhora Deputada Cecília Honório (BE), acompanhando o sentido das palavras do Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) e da Senhora Deputada Teresa Leal Coelho (PSD), recordou que vários dos pareceres já mencionados não apontam para inconstitucionalidades graves, mas para problemas de técnica legislativa que podem ser resolvidos em especialidade.

O Senhor Deputado Jorge Lacão (PS), compreendendo a celeridade que se pretende imprimir ao tratamento deste tema, declarou não compreender a resistência à proposta de que a discussão de pareceres das autoridades judiciárias mais qualificadas se faça em plenário da Comissão. Como tal, requereu oralmente que a metodologia adoptada passasse por uma primeira abordagem jurídica do tema em plenário da Comissão, só depois se iniciando o trabalho do grupo a criar.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ACTA NÚMERO 23/XII/ 1.ª SL

Submetido a votação, o requerimento foi rejeitado, com votos contra do PSD, do CDS-PP e do BE, votos a favor do PS e a abstenção do PCP, registando-se a ausência do PEV.

Em resultado da votação referida, foi criado um grupo de trabalho para apreciação e votação indiciária, na especialidade, dos projectos de lei relativos ao enriquecimento ilícito, composto pelos seguintes Senhores Deputados:

Hugo Velosa (PSD) - coordenador

Jorge Lacão (PS)

Telmo Correia (CDS-PP)

António Filipe (PCP)

Cecília Honório (BE)

José Luís Ferreira (PEV)

Eram 11:15 Horas, quando se iniciou a audição conjunta dos seguintes candidatos ao Conselho Superior do Ministério Público, cuja designação compete à Assembleia da República, nos termos do n.º 3 do artigo 256.º e do artigo 257.º do Regimento da Assembleia da República: Dr. José Luís Bonifácio Ramos, Prof. Alfredo José Leal Castanheira Neves, Dr. Nuno Miguel da Silva Soares de Oliveira, Dr. André Filipe Oliveira de Miranda, Dr. José Manuel Vieira Conde Rodrigues, Dr. Rui Paulo Prata Assis Santos, Dr. Cristina Manuela Araújo Dias e Dra. Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento.

Os Senhores Deputados João Lobo (PSD), Jorge Lacão (PSD), Telmo Correia (CDS/PP) e João Oliveira (PCP) e a Senhora Deputada Cecília Honório (BE) colocaram algumas questões, às quais o Dr. José Manuel Vieira Conde Rodrigues e o Dr. José Luís Bonifácio Ramos responderam.

A audição foi gravada em áudio e [vídeo](#) pelo Canal Parlamento.

A reunião foi encerrada às 12:40 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ACTA NÚMERO 23/XII/ 1.ª SL**

Palácio de São Bento, 12 de Outubro de 2011

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**(FERNANDO NEGRÃO)**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ACTA NÚMERO 23/XII/ 1.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
Carla Rodrigues  
Carlos Peixoto  
Cecília Honório  
Fernando Negrão  
Filipe Neto Brandão  
Hugo Lopes Soares  
Hugo Velosa  
Isabel Alves Moreira  
Isabel Oneto  
João Oliveira  
Jorge Lacão  
Luís Pita Ameixa  
Manuel Meirinho Martins  
Maria Paula Cardoso  
Paulo Simões Ribeiro  
Ricardo Rodrigues  
Telmo Correia  
Teresa Anjinho  
Teresa Leal Coelho  
João Lobo  
Maria de Belém Roseira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Sérgio Sousa Pinto

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Francisca Almeida  
José Luís Ferreira